



Guarapari, 22 de junho de 2020.

DE: Presidência
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 660/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 55/2020

Autoria:

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS NO VALOR TOTAL R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), COMO FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPARI / CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "JANDIRA MARIA FERREIRA ALVES" – APAE/GUARAPARI-ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Descrição:

Para inclusão em pauta.

Próxima Fase: Incluir em Pauta

PATRICIA GOMES RAMOS MEDEIROS
Chefe de Divisão

ENIS GORDIN
Presidente da Câmara